

## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da <u>Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993</u>, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão;

## **RESOLVE:**

- 1°) Alterar a composição do Grupo de Trabalho DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE, prorrogado pela <u>Portaria nº 33/2012-PFDC/MPF</u>, de 27/07/2012, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 13 1ª quinzena de julho de 2012, e alterações posteriores, da seguinte forma:
- a) Incluir os Procuradores da República Paulo Sérgio Ferreira Filho (PRM/Resende/RJ) e Mara Elisa de Oliveira (PRM/Petrolina/PE).

Federa

- 2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:
- a) Andrey Borges de Mendonça (PR/SP);
- b) Carolina de Gusmão Furtado (PR/PE);
- c) Eugênia Augusta Gonzaga (PRR/3ªRegião/SP);
- d) Felipe Fritz Braga (PR/DF);
- e) Ivan Cláudio Marx (PR/DF);
- f) Marlon Alberto Weichert (PRR/3ªRegião/SP)
- g) Sandra Akemi Shimada Kishi (PRR/3ªRegião/SP);
- h) Tiago Modesto Rabelo (PRM/Ilhéus/BA);
- i) Jaime Mitropoulos (PR/RJ);
- j) Mara Elisa de Oliveira (PRM/Petrolina/PE);
- k) Paulo Sérgio Ferreira Filho (PRM/Resende/RJ);

Apoio técnico: Viviane Fecher Moreira

## AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, n. 39, 2 mar. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 1.

